



**MENSAGEM N° 007/2016**

**31 DE MAIO DE 2016.**

Senhor Presidente,

Tenho a honra, de cumprimentar V. Excelência e atendendo à legislação municipal em vigor, encaminho o seguinte Projeto de Lei que “ **DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-CEARÁ.**”

Certo de que o assunto terá a devida atenção que a matéria requer, aguardo à pronta acolhida e aprovação por parte de V.Exª e dignos Pares do presente Projeto de Lei, renovando protestos de estima e consideração

Aproveito o ensejo para renovar a Vossas Excelências, meus protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

  
**JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA  
CNPJ: 35.223.577/0001-47  
Rua Gervásio Holanda, 1254 - Centro  
CEP: 62.980-000 - Iracema - Ceará

**RECEBI**  
**01.06.2016**  
*Sônia Magalhães*  
**ASSINATURA**

Exmo. Senhor  
**Antonio Wellington Diógenes Moura**  
DD Presidente da Câmara Municipal de Iracema.  
Iracema - Ceará



**PROJETO DE LEI Nº 007/2016**

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR Unanimidade dos  
presentes

SALA DAS SESSÕES, 17/06/2016

PRESIDENTE

31 DE MAIO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IRACEMA, ESTADO DO CEARÁ.**

**JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES, Prefeito Municipal do IRACEMA, faço saber que a Câmara Municipal de Iracema aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.**

**Art. 1º.** Fica concedido reajuste salarial dos servidores públicos efetivos do Poder Executivo do Município de Iracema, Estado do Ceará.

**Art. 2º** – Altera o Anexo I da Lei Nº 0770/14 de 10 de julho de 2014 que trata do enquadramento dos cargos públicos.

**Art. 3º.** O Reajuste anual dos servidores públicos efetivos será aplicado em tempos diversos através de alíquotas distintas, na forma dos incisos a seguir:

I – **3,5%** (três e meio por cento) sobre o salário-base pago até 31 de dezembro de 2015, a partir de 01 de janeiro de 2016 até 30 de novembro de 2016;

II – **7%** (sete por cento) sobre o salário-base pago até 31 de dezembro de 2015, no mês de dezembro de 2016;

**Parágrafo único** – O reajuste percentual de 3,5% (três e meio por cento), previsto no inciso I, referente aos meses de janeiro a maio de 2016 será pago em uma única parcela mensal a partir dos vencimentos de junho que será pago em julho após publicação dessa lei.

**Art. 4º** - Revogando-se as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação, com os efeitos financeiros retroativos a partir de primeiro de janeiro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA, EM 31 DE MAIO DE 2016.

  
**JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





Anexo I ao Projeto de Lei nº 007/2016 de 31 de maio de 2016

CARGO	SALÁRIO
SECRETÁRIO ESCOLAR ✓	R\$ 1.088,00 -
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL ✓	R\$ 1.088,00 -
AGENTE ADMINISTRATIVO ✓	R\$ 1.088,00 -
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ✓	R\$ 1.088,00 -
TÉCNICO EM RADIOLOGIA ✓	R\$ 1.088,00 -
TÉCNICO EM LABORATÓRIO ✓	R\$ 1.088,00 -
DIGITADOR ✓	R\$ 1.088,00 -
MOTORISTA B, C, D. ✓	R\$ 1.088,00 -
ELETRICISTA ✓	R\$ 1.088,00 -
PEDREIRO ✓	R\$ 1.088,00 -
TRATORISTA ✓	R\$ 1.088,00 -
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.916,00
ADVOGADO	R\$ 2.916,00
ENGENHEIRO CIVIL	R\$ 2.916,00
MECÂNICO ✓	R\$ 1.088,00 -
TERAPEUTA OCUPACIONAL	R\$ 2.916,00
PSICOLOGA	R\$ 2.916,00
NUTRICIONISTA	R\$ 1.459,00
EDUCADOR FISICO	R\$ 1.134,00
FISIOTERAPEUTA	R\$ 2.916,00
FONOAUDIOLOGO	R\$ 2.916,00
ENFERMEIRO	R\$ 2.916,00
BIOQUIMICO	R\$ 2.916,00
DENTISTA	R\$ 2.916,00
FARMACEUTICO	R\$ 1.459,00
PSICOPEDAGOGO	R\$ 1.134,00

Iracema – Ceará, 31 de maio de 2016

  
JOSE JUAREZ DIÓGENES TAVARES  
PREFEITO MUNICIPAL